



## EDITAL Nº 01/2019 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o **processo seletivo, com inscrições entre os dias 27 de fevereiro a 27 de março de 2019, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização MBA em Perícia, Auditoria e Gestão Ambiental**, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação), (Resolução Consepe/UFT nº 10, de 14 de março de 2018) e sendo aprovada e credenciada pela Certidão Consepe/UFT nº 14/2012

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

A UFT neste ato, abre inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL, tendo como objetivo aliar experiências práticas ao sólido embasamento teórico para complementar a formação de profissionais que serão capazes de:

- Gerenciar questões ambientais do ar, água, solo e resíduos;
- Diagnosticar, prevenir e controlar suas manifestações;
- Compreender a legislação vigente;
- Desenvolver estudos, planejar e analisar sistemas de controle da poluição ambiental;
- Implementar e manter sistemas de gestão ambiental.

#### 1.1. Vagas:

##### 1.1.1. Serão ofertadas 55\* (cinquenta e cinco) vagas

\*10% do total das vagas, ou seja, cinco (5) vagas serão ofertadas aos Servidores Técnicos Administrativos da UFT, com 50% de ônus.

##### 1.1.2. A oferta do curso fica restrita ao preenchimento de no mínimo 35 vagas.

### 2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

#### 2.1. Inscrições:

a) De 27 de fevereiro a 27 de março de 2019, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o ano letivo 2019/2021.

b) As inscrições deverão ser efetuadas no seguinte endereço virtual <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>

O passo a passo para inscrição, segue:

**Passo 1:** Clicar no Link a seguir:

<http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx>

**Passo 2:** Clicar em “**Consultar**” (do lado direito da página / ícone em azul)

**Passo 3:** Encontre o curso que deseja fazer (role a página para baixo)

**Passo 4:** Aperte no ícone “**Clique para realizar sua inscrição**” dentro da descrição do curso que deseja fazer / ícone em azul – ícone pequeno dentro do Campo PERÍODO DE INSCRIÇÃO

**Passo 5** Conferir o curso, e clicar no ícone “**Próximo**” no lado direito superior da página

**Passo 6** Clicar na parte inferior da palavra Login “**clique aqui**” para cadastrar uma conta

**Passo 7** Preencher o cadastro completo, e salva os dados no final do cadastro, inclusive definindo senha – este cadastro deve ser preenchido para gerar o boleto.

**Passo 8** Clicar em inscrição – Taxa de 50,00

**Passo 9** Clicar em “**Próximo**” no lado superior direito

**Passo 10** Geração do boleto

## 2.2. Requisitos para Inscrição

- a) Aceitar realizar um exame de seleção, cujo critério será a análise de currículo e entrevista.
- b) Possuir disponibilidade de tempo para desenvolver com plena efetividade o curso de Especialização nos horários previamente estabelecidos.
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Deverá ser realizado através de boleto emitido no Portal de Cursos <http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx> seguindo o passo a passo descrito no item 2.1

2.3 A inscrição somente será válida e efetivada após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

## 2.4. Disposições Gerais sobre Inscrições

- a) É vedada a inscrição extemporânea.
- b) Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.
- c) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, mesmo em caso de não fechamento da turma.
- d) As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- e) Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
- f) A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos impossibilitem a transferência de dados.
- g) A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período a documentação será descartada.
- h) A homologação das inscrições será publicada através da internet (<http://www.uft.edu.br> e/ou <http://www.posuft.com.br>), no cronograma estipulado neste edital.

i) O curso será ministrado aos finais de semana, podendo ocorrer nos dias/horários de sexta (noite); sábado (manhã e tarde) e/ou domingo (manhã). Poderá haver horários especiais ou remanejamento do cronograma das aulas, no caso de fatos imprevistos, e desde que comunicado com antecedência mínima de 10 dias para os alunos.

j) A homologação das inscrições será publicada por meio da página da UFT, no endereço <http://ww2.uft.edu.br> e/ou no [www.posuft.com.br](http://www.posuft.com.br).

f) O curso será ministrado preferencialmente nos seguintes dias e turnos:

Turno: Diurno e noturno – Diurno - Das 08h00 às 12h e das 14h às 18h. Noturno: Das 18h às 22h30

O curso poderá ser ofertado na:

Sexta-feira: no período noturno (19h00 às 22h30);

Sábado: das 08h00 às 12h e das 14h às 20h

Domingo: das 08h00 às 12h

Frequência exigida: 75% de presença a cada módulo.

g) A agenda de todas as aulas será divulgada por meio eletrônico, pela secretaria do curso, na página oficial do curso <http://ww2.uft.edu.br> e/ou no [www.posuft.com.br](http://www.posuft.com.br), ou ainda pelo Portal dos Inscritos em Cursos e Eventos (<http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/index.html>)

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE**

Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção do presente Edital, conforme cronograma definido, de caráter classificatório, para preencher 55 vagas. O processo de seleção constará de dois itens para avaliação, a saber:

3.1.1. Análise de Currículo Vitae (não obrigatoriedade currículo Lattes) e Entrevista;

3.1.1.1. A análise do Currículo adotará os seguintes critérios, por ordem de prioridade: Experiência e atuação pertinentes à temática do curso; Formação Acadêmica (outras especializações, mestrado e doutorado); Trabalhos Técnicos realizados; Publicações Científicas. A coordenação do curso poderá pedir a comprovação de qualquer item do currículo a qualquer momento, podendo ser desclassificado o candidato que indicar no Currículo atividade/publicação não passível de comprovação.

3.1.1.2. O currículo deverá ser anexado no formulário de inscrição juntamente com o comprovante de depósito/transferência referente à inscrição, devendo o aluno entregar estes documentos no momento da sua entrevista.

3.1.1.3. A pontuação máxima do currículo será de 50 pontos.

3.1.2. Entrevista.

3.1.2.1. A entrevista será realizada na Sala 16 do Bloco 2 na UFT Campus, com um tempo previsto de 5 a 15 minutos.

3.1.2.2. A ordem de chamada para as entrevistas se dará com base na ordem de inscrição dos candidatos, podendo haver alterações de acordo com a Coordenação.

3.1.2.3. A pontuação máxima da Entrevista será de 50 pontos.

3.2 A nota final será obtida por meio da soma das notas da Análise Curricular e da Entrevista, determinando a classificação dos candidatos.

3.2.1 Em caso de empate os critérios para desempate serão, nesta ordem: maior pontuação na Análise de Currículo, maior pontuação na Entrevista. Persistindo o empate, o candidato com maior idade será classificado.

3.3 Caso o número de inscritos supere 85 candidatos, e todos tenham interesse em matricular-se, a coordenação “poderá” abrir duas turmas. Em caso do número entre 55 e 84 a coordenação pode optar pela aplicação de uma prova eliminatória, onde serão selecionados os 60 candidatos com maior pontuação para participar do processo seletivo já descrito. A coordenação poderá optar em não abrir turma, se o número de matriculados for inferior a 35 pessoas.

3.3. O currículo, junto com a documentação pertinente, deverá ser entregue pelo candidato em local e data previstos no Cronograma. Também será aceito o envio da documentação via eletrônica, com a documentação digitalizada e anexada para o e-mail: [mbapericiaambiental@uft.edu.br](mailto:mbapericiaambiental@uft.edu.br), ou ainda via SEDEX, com postagem até o dia 15 de março de 2019, para o seguinte endereço:

**Universidade Federal do Tocantins**

**Câmpus de Palmas**

**Núcleo de Estudos Organizacionais**

**Avenida NS 15, 109 Norte - Plano Diretor Norte, Bloco 2 Sala 16**

**Palmas - TO, 77001-090 Brasil**

3.4. Os portadores de títulos de curso de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos.

3.5. É vedada a inscrição de aluno que não tenha concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC.

#### **4. DO CRONOGRAMA**

<b>Ano</b>	<b>Dia e Mês</b>	<b>Descrição</b>
<b>2019</b>	27 de fevereiro a 27 de março	Início e término das inscrições
	28 e 29 de março	Entrevista e Entrega do currículo, junto com a documentação pertinente (UFT Câmpus de Palmas- Bloco 2 Sala 16) Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h) ou via e.mail: <a href="mailto:mbapericiaambiental@uft.edu.br">mbapericiaambiental@uft.edu.br</a>
	01 de Abril	Publicação do Resultado
	01 ao dia 05 de Abril	Matrículas (UFT Campus de Palmas- Coordenação MBA- Bloco 2 Sala 16) Horário: das 08h as 12h das 14h às 18h.
	06 de Abril	Divulgação da segunda chamada e lista de espera via e-mail para matrícula no dia seguinte
	20 de Abril	Abertura do curso / 1º dia de aula.

## 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista classificatória dos candidatos selecionado, conforme o cronograma estipulado e apresentado no item 4, sendo divulgado na página específica do curso <http://ww2.uft.edu.br> e/ou no [www.posuft.com.br](http://www.posuft.com.br)

5.2. Serão convocados os primeiros 55 colocados, e havendo vagas remanescentes, haverá novas convocações, até o preenchimento completo das vagas.

5.3. Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

5.4 Caso não alcance o numero de matriculados mínimo de 35, a coordenação poderá optar por não abrir a turma.

## 6. MATRÍCULA

**6.1. Período: 01 de ABRIL de 2019 a 05 de ABRIL de 2019**

**Local: Bloco 2, Sala 16 - Campus de Palmas**

**Secretaria da Coordenação do MBA em PERICIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

**Telefone: (63) 3229-4833 / 99918-1212**

**Horário: das 8hs às 12h – 14h às 18h**

**6.2 Documentos necessários para a Matrícula, acompanhados do original para validação:**

a) RG

b) CPF

c) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, em conformidade com a Resolução n.º 01 de 08/06/2007 ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por instituição devidamente autorizada pelo MEC.

d) Uma foto 3X4

e) Comprovante de endereço

f) Cópia do RG e CPF

g) Cópia do Certidão de reservista (homem)

**d) Comprovante do Pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 320,00. A matrícula corresponde à primeira das 20 mensalidades. A matricula não possui desconto pontualidade, entretanto as demais 19 mensalidades sim.**

## 7. DAS MENSALIDADES

7.1. Valor da matrícula e das mensalidades: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

7.2. Número de mensalidades: 20 (vinte).

8.3.1 Total do investimento (mensalidades e matrícula) sem desconto: R\$ 6.400,00. A taxa de matrícula corresponde à primeira mensalidade e as demais 19 devem ser pagas até o dia 10 de cada mês para receber o desconto.

#### **8.4 Modalidades de Desconto:**

- a) Pagamento em dia das mensalidades (até o dia 10 de cada mês, ou dia útil subsequente) o aluno terá desconto de 10%, o valor da mensalidade neste caso será de **R\$ 288,00** (exceto a matrícula, que será no valor de R\$ 320,00);
- b) Poderão requerer desconto de 20% nas mensalidades, exceto na matrícula os: membros dos Conselho Regional de Administração, Conselho Regional de Contabilidade, CREA, Conselho Regional de Psicologia, Conselho Regional de Medicina, e Conselho Regional de Química; Empresas que possuem convênio com o Projeto por meio da Fapto; 5 (cinco) ou mais funcionários de uma mesma empresa ou grupos escolares (alunos da mesma Faculdade); e Ex-alunos da Universidade Federal do Tocantins - neste caso a mensalidade será de **R\$ 256,00** (exceto a matrícula, que será no valor de R\$ 320,00);

8.5 NÚMERO DE VAGAS: 55 vagas, das quais 05 são destinadas a candidatos servidores da UFT.

8.5.1 Somente serão iniciadas as aulas se houverem se matriculado no curso pelo menos 35 (trinta e cinco) alunos, caso contrário, será devolvido o pagamento de matrículas já efetuadas caso a coordenação não opte em fazer novo processo seletivo ou prorrogação do edital. Em caso de abertura de novo processo seletivo, ou prorrogação do edital, o pagamento será mantido até extinguir as tentativas da coordenação na abertura de turma.

8.5.2 Os servidores da UFT terão direito a bolsa de 50%, caso pagas até o 10º dia útil, com exceção da taxa de matrícula.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### 8.1. a) Dos alunos

A avaliação das respectivas disciplinas (módulos) será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:

- Apuração da frequência às aulas ou atividades previstas;
- Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, participação e interesse pela disciplina, segundo observação do docente;
- Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### b) Do aproveitamento

- A média de aprovação em cada disciplina é 7,0 (sete);
- Será reprovado o aluno que ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de falta em uma disciplina e/ou de uma atividade desenvolvida pelo docente, sendo esta avaliativa.

- Dentro das horas/aulas de cada disciplina, até 20% poderão ser cumpridas por meio de atividades a distância, tais como impressão de leitura, debates monitorados, trabalhos, entre outros, a critério do docente responsável e da Coordenação do curso.

Observações:

- Caso o/a discente não atinja a frequência mínima ou o aproveitamento mínimo exigido em uma disciplina, poderá seguir com as demais disciplinas e receberá declarações por elas aprovadas.

- Caso o/a discente deixar de assistir todo o módulo (disciplina), o mesmo terá direito a concluí-la na turma do Curso de Pós-Graduação seguinte, caso o mesmo seja oferecido;

- Caso o/a discente não tenha atingido a carga horária mínima (360 horas) para obter o título de especialista, terá que se matricular em nova turma, e cursar as disciplinas faltantes, pagando somente por estas.

## **9. DOS CONTATOS**

E-mail do curso: [mbapericiaambiental@uft.edu.br](mailto:mbapericiaambiental@uft.edu.br)

Página: <https://ww2.uft.edu.br> e/ou [www.posuft.com.br](http://www.posuft.com.br)

Secretaria: (63) 3229 4833 / 99918-1212

Coordenação: Flavio Augustus da Mota Pacheco

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Núcleo de Estudos Organizacionais.

11.2. Mais informações podem ser obtidas pelos contatos descritos no item 9.

Palmas, 28 de fevereiro de 2019.

FLAVIO AUGUSTUS DA MOTA PACHECO, prof. Dr.